MENAC

RELATÓRIO INTERCALAR

OUTUBRO 2026

1. INTRODUÇÃO

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 18 de março, aprova a Estratégia Nacional Anticorrupção, dando cumprimento ao combate à corrupção e à fraude fiscal, enquanto prioridade do XXII Governo Constitucional. Pelo decreto-Lei n. 109-E/2021, de 9 de dezembro, cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção, o qual tem que ser concretizado em todas as organizações que obedecem aos critérios legalmente determinados. As escolas públicas fazem parte desse universo.

Conforme refere Tiago Gaspar in *Decifrar a Corrupção*, «a corrupção é um conceito volátil, que assume diversas conotações mediante o contexto.(...) é um conceito polivalente, coberto por um conjunto variado de ações, sujeitos e contextos.» Contudo, e de forma genérica, o mesmo autor afirma que a corrupção «é entendida como o abuso de poder confiado para a obtenção de benefícios privados.» Nesta ordem de ideias, o instrumento elaborado parte do princípio que dentro de toda e qualquer atividade exercida pelos diversos profissionais há espaço para *corromper*, tentando encontrar soluções que respondam a esta demanda.

As medidas implementadas tiveram como suporte um primeiro entendimento na abordagem desta temática. Terá, necessariamente, de ser avaliado e sujeito a uma ação de melhoria.

Sendo o fenómeno da corrupção um ato que transversal à sociedade, a sua abordagem deve ser generalizada e abranger todos os setores da organização. Neste prepósito, além das abordagens setoriais que têm vindo a ser desenvolvidas e da solicitação de formação sobre a temática, a EPAQL aderiu ao projeto REDESCOLAS ANTICORRUPÇÃO, generalizando a abordagem do tema em todo o universo escolar.

2. METODOLOGIA

A metodologia implementada abrange duas fases complementares: a fase da formação/sensibilização e a fase de controlo interno. A fase da sensibilização/formação decorre em momentos formais e momentos informais, sendo estes mais importantes não só pela facilidade de implementação como pela sua frequência. A fase de controlo interno envolve a produção de instrumentos de monitorização, a sua aplicação e a atribuição de responsabilidades específicas setoriais.

Para a concretização do Plano foi elaborada uma matriz, onde está plasmada toda a ação. Nessa matriz estão identificados os riscos, as medidas preventivas e o grau de implementação das medidas previstas. Em paralelo, foram criados instrumentos de monitorização de todos os setores passíveis de serem alvo de atos de corrupção, estando os mesmos a ser alvo de avaliação de eficácia. Uma vez utilizados esses instrumentos, procede-se ao cruzamento da informação, a fim de se detetar eventuais discrepâncias. Detetada a discrepância analisa-se a sua natureza distinguindo-se a possibilidade de erro da possibilidade ato ilícito. Como sistema auxiliar foi criado um canal de denúncias de caráter provisório enquanto se aguardou pela conclusão do procedimento concursal nos termos da contratação pública.

3. TRATAMENTO E ANÁLISES DE DADOS

Implementado, conforme informação em anexo, o conjunto de intenções identificadas. Com base nos riscos identificados, cruzou-se informação a e acompanhou-se o trabalho em cada setor, dentro dos recursos disponíveis, a fim de se identificar eventuais discrepâncias.

4. MAPA RESUMO

a. ANÁLISE DE DADOS

Conforme se pode verificar no quadro I abaixo representado, todos os instrumentos previstos foram cumpridos, com exceção da formação certificada para não docentes. Contudo, tal necessidade foi reportada ao Centro de Formação de Professores da Beira Interior (CFAEBI), entidade responsável pela formação de pessoal docente e não docente. Foram, no entanto, realizadas reuniões setoriais e divulgado por toda a Escola, aspetos fundamentais da ENAC.

MAPA RESUMO I				
Entidade: Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa				**Mês/Ano: 10/26**
Instrumento	**Está a ser cumprido?**		**Irregularidades detetadas no incumprimento detetadas no último mês**	**Medidas corretivas adotadas**
Código de Conduta	Sim	X	Não foram detetadas irregularidades.	Sem necessidades de medidas corretivas.
	Não	------	----------	----------
Plano de Prevenção de Riscos	Sim	X	Não foram detetadas irregularidades.	Sem necessidades de medidas corretivas.
	Não	------	----------	----------
Canal de Denúncias	Sim	X	Não foram detetadas irregularidades.	Sem necessidades de medidas corretivas.
	Não	-------	----------	----------
Formação e comunicação	Sim	X	Não se realizaram ainda ações de formação para assistentes operacionais.	Foi solicitado ao Diretor do CFAEBI formação para PND. Foram realizadas reuniões setoriais. Foi divulgado o MENAC.
	Não	---	----------	.----------

MAPA RESUMO II				
Entidade: Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa				**Mês/Ano: 10/26**
Instrumento	**Está a ser cumprido?**		**Irregularidades detetadas no incumprimento no último mês.**	**Medidas corretivas adotadas.**
Código de Conduta	Sim	X	Não foram detetadas irregularidades.	Sem necessidades de medidas corretivas.
	Não	-----	----------	----------
Plano de Prevenção de Riscos	Sim	X	Não foram detetadas irregularidades.	Sem necessidades de medidas corretivas.
	Não	-----	----------	----------
Canal de Denúncias	Sim	X	Não foram detetadas irregularidades.	Sem necessidades de medidas corretivas.
	Não	-----	----------	----------
Formação e comunicação	Sim	X	Não se realizaram ações para assistentes operacionais.	Foi solicitado ao Diretor do CFAEBI formação para PND. Foram realizadas reuniões setoriais.
	Não	----	----------.	----------

Tal como podemos observar no quadro II, não foram detetadas quaisquer incumprimentos dos normativos.

b. CONCLUSÕES

Os crimes de corrupção derivam do índice de integridade das pessoas que exercem funções e sendo este difícil de avaliar, impõem-se não só a continuidade das ações de monitorização mas também a melhoria contínua dos instrumentos utilizados. Embora a EPAQL esteja com défice de assistentes técnicos e operacionais, o cumprimento dos normativos legais está a ser executado. Porém, e porque o défice sobretudo de assistentes técnicos, sobrecarrega os que estão no ativo, foi já solicitado à AGSE a urgente reposição do rácio desse quadro de trabalhadores.

O Responsável pelo Cumprimento Normativo

Assinado por: **AGOSTINHO FERNANDO DUARTE FERREIRA**
Num. de Identificação: 05936263
Data: 2026.10.27 15:38:00+00'00'

(Agostinho Fernando Duarte Ferreira)

5. ANEXOS

Avaliação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – 2024/25

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1	MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS										Monitorização Implementação das medidas de minimização dos riscos				
2	Unidade	Área/Setor	Atividade/Âmbito	Identificação do Risco	Classificação do Risco			Medida Preventiva/ Minimização do risco	Calendarização	Responsável	Implementado	Em implementação	Por implementar	Fundamentação para a não implementação	Observações
3					PO (1)	IP(2)	GR (3)								
10	ESCOLA	Património	Utilização de Bens públicos	. Utilização de bens públicos para fins particulares	2	3		Ações de formação internas, em horário laboral, sobre o regime jurídico do trabalho em funções públicas. Ações de formação internas, em horário laboral, sobre o Código de Conduta Disseminação, nos horários dos trabalhadores, dos seus deveres no âmbito das suas especificidades. Nomear responsáveis setoriais, com funções de controlo e avaliação do estado de conservação e deteção de mau uso. Realização de controlos periódicos sobre o estado dos bens e equipamentos.	Diária	Direção; Responsável setorial		X			Não se registaram evidências de atos ilícitos.
13			Conferência de Bens e/ou Serviços Adquiridos	Risco associado aos bens e serviços adquiridos, cujo controle se impõe em consonância com o respetivo caderno de encargos.	2	3		Divulgação a todos os trabalhadores e dirigentes de normas a adotar na receção e conferência de bens e/ou de serviços. Definição e implementação de procedimento que estabeleça as regras para receção e conferência de bens e/ou de serviços. Promover a rotatividade de pessoas em funções relacionadas com conferência de bens e/ou serviços com alguma frequência, preferencialmente com uma periodicidade não superior a dois anos, ainda que possam rodar para funções similares, mas com intervenção na aquisição de outros bens e/ou serviços. Realização de ações de controlo interno dos processos de aquisição com uma frequência anual, por amostragem, a promover pelo responsável do Serviço.	Diário	Direção; Serviços Administrativos; Responsável setorial		X			Não se registaram evidências de atos ilícitos.

14			**Património**	Desvio ou Furto de Bens	2	3		Sensibilização de todos os trabalhadores e dirigentes para o desencorajamento do desvio de recursos públicos para usufruto do próprio ou de terceiros. Promoção de ações de controlo interno de processos, pelo menos uma vez por ano, por amostragem, a promover pelo responsável do respetivo serviço. Sensibilização para a utilização dos canais de denúncia da EPAQL. Promover a monitorização periódica de itens escolhidos aleatoriamente da lista de bens inventariáveis da EPAQL nas suas instalações.	Anual	Direção e Serviços Administrativos		X			Não se registaram evidências de atos ilícitos.

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1	**MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**										**Monitorização Implementação das medidas de minimização dos riscos**				
2	**Unidade**	**Área/Setor**	**Atividade/Âmbito**	**Identificação do Risco**	**Classificação do Risco**			**Medida Preventiva/ Minimização do risco**	**Calendarização**	**Responsável**	**Implementado**	**Em implementação**	**Por implementar**	**Fundamentação para a não implementação**	**Observações**
3					**PO (1)**	**IP(2)**	**GR (3)**								
10	**ESCOLA**	**Administrativo**	**Atendimento**	Este risco aplica-se às várias áreas de atividade da EPAQL de uma forma transversal, uma vez que há atendimento direto ou indireto nos vários serviços.	2	3		Ampla divulgação dos princípios gerais do direito administrativo. Formação de todos os trabalhadores e dirigentes sobre o CPA. Formação específica para trabalhadores no atendimento. Desenvolver mecanismos de promoção da monitorização aleatória de interações com utentes em serviços com atendimento ao público, quer presencialmente e de forma síncrona, quer eletronicamente e de forma assíncrona.			X				Não se registaram evidências de atos ilícitos.
	ESCOLA / EXPLORAÇÃO	**Administrativo**	**Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas**	Sistema de Controlo Interno Ineficaz	1	3		Intervenção generalizada pelas lideranças intermédias e segregação de funções.							

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1	**MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**										**Monitorização Implementação das medidas de minimização dos riscos**				
2	**Unidade**	**Área/Setor**	**Atividade/Âmbito**	**Identificação do Risco**	**Classificação do Risco**			**Medida Preventiva/ Minimização do risco**	**Calendarização**	**Responsável**	**Implementado**	**Em implementação**	**Por implementar**	**Fundamentação para a não implementação**	**Observações**
3					**PO (1)**	**IP(2)**	**GR (3)**								
10	**ESCOLA**	**Administrativo**	**Contratação Pública**	Incumprimento do Código da Contratação Pública Este risco aplica-se às várias áreas de atividade da EPAQL, com especial incidência na área Património e Contratação Pública.	2	3		Promoção de ações de controlo interno com uma frequência semestral, por amostragem, a promover pelo responsável pelo do respetivo serviço. Sensibilização de todos os trabalhadores e dirigentes para a obrigatoriedade de aplicação do CCP. Formação de todos os trabalhadores e dirigentes sobre o CCP. Promoção da segregação de funções.				X			Não se registaram evidências de atos ilícitos.
13			**Contratação Pública**	Favorecimento Indevido Este risco aplica-se às várias áreas, com especial incidência nas áreas Património e Contratação Pública, Financeira, Benefícios Sociais, e Gestão e Segurança dos Dados Pessoais.	1	3		Sensibilização de todos os trabalhadores e dirigentes para o desencorajamento da prática de favorecimento indevido a terceiro(s). Promoção do aumento da rotatividade de terceiros, quando se trate de fornecimento de bens e/ou de serviços, e sempre que possível.			X				Não se registaram evidências de atos ilícitos.

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1	**MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**										**Monitorização Implementação das medidas de minimização dos riscos**				
2	**Unidade**	**Área/Setor**	**Atividade/Âmbito**	**Identificação do Risco**	**Classificação do Risco**			**Medida Preventiva/ Minimização do risco**	**Calendarização**	**Responsável**	**Implementado**	**Em implementação**	**Por implementar**	**Fundamentação para a não implementação**	**Observações**
3					**PO (1)**	**IP(2)**	**GR (3)**								
10	**ESCOLA**	**Administrativo**	**Análise de Processos**	Existência de situação de impedimento. Incorreta aplicação dos critérios legais e regulamentares estabelecidos mediante obtenção de contrapartida ou vantagem.	1	3		Assinatura de Declaração de Conhecimento e Compromisso do Código de Conduta da EPAQL Definição de critérios mais precisos e explícitos, com menor possibilidade de discricionariedade. Utilização de uma plataforma informática para a seriação e creditação. Restrição do acesso à plataforma.			X				Não se registaram evidências de atos ilícitos.
13			**Conflito de Interesses**	Este risco aplica-se às várias áreas de atividade da EPAQL, eventualmente com especial incidência nas áreas de Recursos Humanos, Património e Contratação Pública e Segurança dos Dados Pessoais.	1	3		Ampla divulgação do regime de impedimentos; Implementação do dever de comunicação, por parte de um trabalhador ou dirigente, em caso de conflito de interesses e assunção do compromisso de suscitar o impedimento caso seja chamado a intervir num processo em que o mesmo seja parte interessada. Implementar mecanismos que incrementem a rotatividade de membros de júris, por exemplo em procedimentos concursais. Sempre que possível, usar mecanismos de escolha aleatória desses membros a partir de conjuntos possíveis previamente identificados como adequados à área do procedimento específico. Verificação aleatória anual de um mínimo de 10% dos processos identificados como sendo de estudantes que sejam familiares de trabalhadores ou dirigentes, a promover pelo responsável pelo serviço.			X				Não se registaram evidências de atos ilícitos.
			Implementação de projetos financiados	Risco de incumprimento dos normativos estabelecidos. Este risco aplica-se a todos os projetos, direta ou indiretamente financiados	2	3		Designar responsável pela implementação de cada projeto. Promoção de ações de controlo interno. Sensibilização de todos os trabalhadores e dirigentes para a obrigatoriedade de aplicação do CCP. Promoção da segregação de funções							

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1	**MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**										**Monitorização Implementação das medidas de minimização dos riscos**				
2	**Unidade**	**Área/Setor**	**Atividade/Âmbito**	**Identificação do Risco**	**Classificação do Risco**			**Medida Preventiva/ Minimização do risco**	**Calendarização**	**Responsável**	**Implementado**	**Em implementação**	**Por implementar**	**Fundamentação para a não implementação**	**Observações**
3					**PO (1)**	**IP(2)**	**GR (3)**								
10	**ESCOLA**	**Administrativo**	**Documental**	Falsificação de documentos e/ou certificados	1	1		Revisão do Manual de Procedimentos da EPAQL, visando o reforço das medidas de prevenção da corrupção e infrações conexas (ex. segregação de funções e rotatividade). Promoção de verificações aleatórias, por amostragem, a um número mínimo de documentos declarativos e/ou certificativos em cada ano.			X				Não se registaram evidências de atos ilícitos.
13			**Documental**	Emissão de registos de avaliação, certificação ou declarativos	1	1		Revisão do Manual de Procedimentos da EPAQL, visando o reforço das medidas de prevenção da corrupção e infrações conexas (ex. segregação de funções e rotatividade). Promoção de verificações aleatórias, por amostragem, a um número mínimo de documentos declarativos e/ou certificativos em cada ano.			X				Não se registaram evidências de atos ilícitos.
			Avaliação interna	Manipulação de Inquéritos de Satisfação	1	1		Anonimização e sensibilização. Restrição do acesso à plataforma de inquéritos.							

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
1	**MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**										**Monitorização Implementação das medidas de minimização dos riscos**				
2	**Unidade**	**Área/Setor**	**Atividade/Âmbito**	**Identificação do Risco**	**Classificação do Risco**			**Medida Preventiva/ Minimização do risco**	**Calendarização**	**Responsável**	**Implementado**	**Em implementação**	**Por implementar**	**Fundamentação para a não implementação**	**Observações**
3					**PO (1)**	**IP(2)**	**GR (3)**								
10															
13	**ESCOLA**	**INFORMÁTICA**	Gestão de recursos informáticos	Risco de roubo ou de dano.	**2**	3		Designar responsável pela gestão e manutenção de todos os equipamentos informáticos. Promoção de ações de controlo interno. Promoção da segregação de funções.	Ao longo do ano letivo	Direção Responsáveis setoriais Secretaria	X				Não se registaram evidências de atos ilícitos.
14		**Pedagógico**	Documentação Pedagógica	Omissão/perda de registo	1	3		Promoção de ações de controlo interno. Sensibilização de todas as lideranças intermédias para o cumprimento das funções inerentes ao cargo. Desenvolvimento de mecanismos de monitorização interno.	Ao longo do ano letivo	Direção Responsáveis setoriais	X				Não se registaram evidências de atos ilícitos.